

VILAMOURA



ESTUDO ECONÔMICO COM VISTA À OBTENÇÃO DA LICENÇA DE LOTEAMENTO

DAS SUB-ZONAS 4.2.6 E 4.2.7 SECTOR 4

ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI N° 289/73, DE 6 DE JUNHO

PORTRARIA N° 679/73, DE 9 DE OUTUBRO

dr
H.

O presente estudo visa satisfazer os requisitos definidos na alínea a) do nº1 da Portaria 679/73 de 9 de Outubro, no que se refere às sub-zonas 4.2.6 e 4.2.7 do Sector 4 do Plano Geral de Vilamoura.

Na área em estudo de cerca de 10ha., destinam-se a lotes de habitação apenas cerca de 2,7ha., sendo a área restante destinada a zonas verdes, equipamentos urbanos e desportivos e arruamentos.

O estudo que se segue tem em vista a comparação dos encargos resultantes quer da aquisição de terrenos, quer da execução dos trabalhos de infraestruturas gerais, com as prováveis receitas de venda dos terrenos após a sua urbanização.

1. São considerados os seguintes elementos base :

a. Na determinação do preço de custo dos terrenos considera-se que a área comercializável representa uma fração da área bruta, ou seja, que o preço de custo da área comercializável incorpora o custo dos terrenos necessários para zonas verdes públicas, arruamentos e outros equipamentos colectivos públicos.

Admite-se que os terrenos da zona urbana de Vilamoura são valorizados segundo o critério do custo médio e onerados com os encargos financeiros a partir da criação da LUSOTUR. O custo dos terrenos comercializáveis desta zona obtém-se multiplicando o custo médio pelo factor correspondente à relação entre a área total e a área comercializável.

b. A urbanização das áreas referidas envolve não só obras localizadas nessas áreas como muitas outras, exteriores a elas. Assim, tornam-se necessários, por exemplo, acessos aos locais a lotear, captação de água, estações elevatórias, redes de águas e electricidade em M.T. e B.T., postos de transformação, reservatórios de águas e redes de esgotos que oneram a urbanização das áreas referidas.

.../..

.../..

dh

R.

- c. A LUSOTUR visa, principalmente, a comercialização dos lotes de terreno por ela urbanizados tornando-se imperioso que incorpore no custo dos terrenos os encargos que seja chamada a suportar. Neste estudo consideram-se assim os encargos de arranjo e equipamento das zonas verdes e nos primeiros 5 anos, os custos da conservação de arroamentos, bem como o possível déficit da exploração das infraestruturas, como electr cidade e água.
- d) Os custos das obras e os encargos de conservação referidos na alínea anterior incorporam os encargos directos e indirectos.
- e) As verbas referidas na alínea d) relativas à conservação ou déficit da exploração das infraestruturas e os dispêndios a efectuar com a execução das obras têm lugar num período de cinco anos a contar desta data. Para efeito de cálculo, considera-se que os encargos totais a suportar que, como dissemos, se distribuem por um período de cinco anos, equivalem a um único desembolso realizado a meio período.
- f) O cálculo é feito na hipótese de preços constantes. Nestas condições os custos das obras serão acompanhados pela variação dos valores de venda dos terrenos.
- g) A comercialização dos terrenos referidos poderá ter lugar num período de 10 anos. Para efeito de cálculo considera-se que as receitas totais provenientes da venda dos terrenos que, como se previu, se distribuirão num período de 10 anos, equivalem ao recebimento da quantia total a meio deste período.
- h) Admite-se que o valor de vendas dos terrenos adiante referido é um valor líquido, ou seja, que ao valor bruto se deduzem os encargos de comercialização.

2. Valores considerados :

- a) Taxa de actualização média de 15%.

.../..

VILAMOURA



-3-

b) Áreas :

Dos lotes	Subzona 4.2.6	26 740m ²	
	Subzona 4.2.7	<u>48 620m²</u>	75 360m ²
Das subzonas-subzonas	4.2.6	31 750m ²	
"	4.2.7	<u>70 240m²</u>	101 990m ²

Er R.

c) Custo do terreno

Médio no momento da aquisição	14\$00
Actual - $14\$00 \times (1+0,15)^{15}$	113\$92
Imputação à área comercializável :	

$$113\$92 \times \frac{101\ 990}{75\ 360} = 154\$20$$

d) Custo das infraestruturas :

1. Próprias das parcelas

- Arruamentos
 - Redes de esgotos domésticos e pluviais
 - Redes de águas
 - Redes de energia eléctrica
 - Rede telefónica (área)
 - Paisagismo (estimado)
 - cota parte dos troços adjacentes das vias 45 e 46.1 :
- | | |
|------------------------------------------------|---------------------|
| - $0,25 \times 625 \times 5 \times 1,6c/m^2 =$ | <u>1 250</u> contos |
| | 7 078 contos |

2. Infraestruturas gerais de Vilamoura, a imputar aos terrenos numa cota parte

a. Estradas e arruamentos :

Via central - $2 \times 4720 \times 7m \times 1,7c/m^2$..	112 300 contos
Via 6/8 - $1 \times 3100 \times 5,0 \times 1,6c/m^2$	<u>24 800</u> contos
	137 100 contos

.../..



MR.

b. Abastecimento de águas :

- Obras gerais (captações, estação de tratamento e elevatória, condutas elevatórias e adutoras principais, reservatório de distribuição 150 000 contos

c. Esgotos domésticos :

- Condutas elevatórias e estações elevatórias principais 120 000 contos

d. Esgotos pluviais :

- Colectores gerais e regularização de valas 50 000 contos

e. Electricidade :

- Subestação, linhas gerais de alimentação a 15 KV e PST (Plano Director) 240 000 contos

f. Telefones :

Admitimos que à Lusotur serão imputados apenas encargos referentes a condutas para cabos que no projecto da Hidrotécnica são estimados em 20 000 contos

g. Arranjos paisagísticos :

- Arranjos paisagísticos gerais não imputáveis directamente aos Sectores ou Zonas 50 000 contos

767 100 contos

- População futura de Vilamoura 55 000 habitantes
- População da zona 4.2.6 87 "

- Cota parte das infraestruturas gerais a imputar às sub-zonas 4.2.6 e 4.2.7

$$\frac{87}{55\ 000} \times 767\ 100 = 1\ 213\ \text{contos}$$

3. Comparação dos encargos com as receitas :

a. Encargos :

- custo do terreno tendo em conta os custos médios das áreas comercializáveis .

$$75\ 360\text{m}^2 \times 154\$20 = 11\ 620\ \text{contos}$$

- Custo das infraestruturas :



- próprias das parcelas 7 078 contos
 - Gerais a imputar 1 213 contos
 8 291 contos

- Custo terreno e infraestruturas :

$$11\ 620 + 8\ 291 = 19\ 911 \text{ contos}$$

- encargos conservação (5%) 995 contos
 - déficit de exploração de águas e esgotos (estimado)
 e arredondamento 1 094 contos
 Total do investimento para terreno e infraest. 22 000

b) Receitas actualizadas :

Como a zona 4.2.7 se destina a equipamento nomeadamente desportivo, admitimos que os lotes respectivos terão que ser vendidos a preço simbólico (500\$00/m² líquidos de encargos administrativos, financeiros e comerciais). Para a zona 4.2.6 consideramos o valor de venda de 1 200\$00/m², também líquidos dos encargos administrativos, financeiros e comerciais.

Assim, teremos :

$$\frac{26\ 740 \times 1,2 + 48620 \times 0,5}{(1+0,15)^5} = 28\ 045 \text{ contos}$$

Saldo:

O saldo apurado corresponde a cerca de 30% do custo médio do terreno, adicionado do custo das obras e dos encargos de conservação calculado a preços actuais, sendo um valor aceitável para os elevados riscos e encargos de capital que as empresas têm que suportar.

Lisboa, 19 de Novembro de 1981

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

J. SOUSA LOPES